




BEE N° : 12497
ÓRGÃO : SMT
ASSUNTO : CONTRATO N° 006 /2019
VALOR : NE R\$ 22.167.760,00 - AE R\$ 11.480.184,30
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

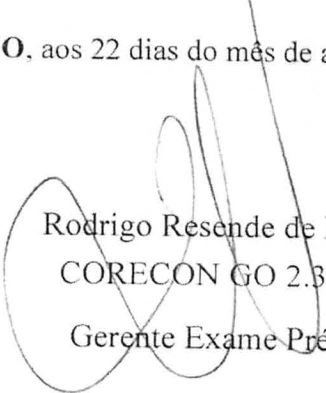
DESPACHO N° 5.577/2019 – GEREXP – À Diretoria de Controle da Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência desta Gerência.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto e em conformidade com o disposto nos Incisos II e VII, Art. 22, do Decreto nº 265/2016, a Gerência de Exame Prévio poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

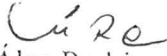
GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.


Leandro da Costa
Auditor – CORECON – 2.283/D


Rodrigo Resende de Mello
CORECON GO 2.341/D
Gerente Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

- À origem para as providências subsequentes.
 Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.


Alen Rodrigues de Oliveira
Diretor de Controle da Gestão
CORECON – 2.219/D

LC